



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOAQUIM MANOEL MORENO**, CPF: **221.827.568-68**, estabelecido à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO**, nº 714, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 00218**, de **05/03/2019**, referente ao Processo **CV 18/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nº Processo:** CV 18 / 19

**Nome / Razão Social:** JOAQUIM MANOEL MORENO

**CNPJ / CPF:** 221.827.568-68

**Endereço:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 714

**Município:** ARARAQUARA UF: SP

**Tipo:** AUTO DE INFRAÇÃO 00218, de 05/02/2019.

Araraquara, 18 de Março de 2019.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**  
Gerente de Controle de Vetores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00590/18/05-003

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 21/12/2018

EMPENHO Nº 3315/2019

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO - FDE**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADO: NILCATEX TEXTIL LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 KITS MATERIAL ESCOLAR 2019 PARA O ENSINO  
FUNDAMENTAL I.**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,41

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ 19.205,00

DATA DE EMISSÃO DA O.F.: 06/02/2019

PRAZO: DE 21/12/2018 A 20/12/2019.

Araraquara, 14 de março de 2019

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **G.G. METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS**, CNPJ: **07.724.676/0001-77**, residente à Rua Anunciato Rossi, nº 472 e estabelecido à **ESTRADA AZUL, Nº 769**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO** nº 01716, de 08/03/2018, referente ao Processo **CV 21/18**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/09, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR)

**Nº Processo:** CV 21 / 19

**Nome / Razão Social:** G.G. METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS

**CNPJ / CPF:** 07.724.676/0001-77

**Endereço:** ESTRADA AZUL, Nº 769

**Município:** ARARAQUARA

**UF:** SP

**Tipo:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01716, SÉRIE A, DE 08/02/2018

Araraquara, 18 de Março de 2019.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**  
Gerente de Controle de Vetores



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **NOTIFICAÇÃO:**

Notificamos a empresa **RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos Ltda**, por seu Representante Legal, Sr. Celso Romão, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 021/2019, conforme determina o item 12.3 do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 – Processo DAAE nº 266 de 17/01/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 18 DE MARÇO DE 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio  
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**De 18 de março de 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital nº 003/2019, de 18 de fevereiro de 2019, **DIVULGA** o resultado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para substituição temporária de Diretor nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

<b>DIRETOR INTERINO</b> <b>Candidato Aprovado</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>
1º	05
2º	03
3º	04
4º	06

<b>DIRETOR INTERINO</b> <b>Candidatos Reprovados</b>
<b>Nº Inscrição</b>
01
02

**I-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

**II-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30min. do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

**III-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Treze de Maio, nº 1264 – Vila Xavier  
CEP 14.810-086 Araraquara - SP  
(016) 3301 - 2965 | [fnas@araraquara.sp.gov.br](mailto:fnas@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 441/2.019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2.019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, que O PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO devido a certame fracassado, por não haver interessados.

Araraquara/SP, 15 de março de 2019.

**Jacqueline Pereira Barbosa**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 53/2019**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGA TEMPORÁRIA DE EMPREGO  
PÚBLICO FUNDACIONAL - EDITAL Nº. 06/2018  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 06/2018** da(o)s candidata(o)s abaixo relacionada(o)s, **CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO – EDITAL nº 01/2017. O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s tem a preferência, para o PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM** em conformidade com o Edital nº 06/2018, e sem qualquer alteração na classificação do cadastro de reserva para possíveis contratações efetivas, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, nos dias 20 e 21 de março de 2019 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs, à Rua Carlos Gomes nº 1610, *munidos de todos os documentos exigidos no Edital Concurso nº 01/2017*, sob pena de desclassificação do processo seletivo 06/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário ao qual está sendo convocado, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

<b>CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017</b>		
<b>TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
40847	ALINE FERNANDA LOPES	64ª

***O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga para o emprego temporário.***

Araraquara, 18 de março de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA - ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 064/2019**  
**De 15 de março de 2019**

Dispõe sobre a constituição de Comissão organizadora do I Seminário de Educação Integral da Secretaria Municipal da Educação de Araraquara.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Organizadora do I Seminário de Educação Integral da Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, que será composta pelos seguintes profissionais:

**I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Alexandre Luiz Martins de Freitas – Coordenador Executivo de Educação Básica;  
Ana Beatriz Lia Vaccari – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;  
Márcia Maria da Costa – Coordenadora Técnica de Educação Integral.

**II – Representantes do Quadro do Magistério Público Municipal:**

Ana Patrícia Ferreira da Silva – Professora do Programa de Educação Integral das escolas urbanas;  
Fernanda Cristina Paulino – Diretora de Escola do Programa de Educação Integral das escolas do campo;  
Juliana de Melo Coutinho Fogaça – Professora do Programa de Educação Integral das escolas do campo;  
Lúcia Helena Krepski – Professora de Dança da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”;  
Regina Batista de Camargo Oliveira – Professora Coordenadora do Programa de Educação Integral das escolas do campo;  
Roberta Russomano - Professora Coordenadora do Programa de Educação Integral das escolas urbanas;  
Sônia Regina de Moura Santos – Diretora de Escola do Programa de Educação Integral das escolas urbanas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 2º** - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 006/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 008/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR DA MARCA OTIS NO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Araraquara, 18 de MARÇO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.067**  
**De 14 de março de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017 e no Decreto nº 11.373, de 27 de abril de 2017;

### **R E S O L V E:**

**I** - Fica instituído o Calendário Eleitoral do processo de eleição dos Analistas de Controle Interno candidatos à lista tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município, conforme abaixo:

- **Período de Candidatura:** 19 a 25 de março de 2019
- **Eleição:** 26 de março de 2019
- **Publicação da Lista Tríplice:** 27 de março de 2019
- **Período para Nomeação:** 28 de março a 06 de abril de 2019

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



### 1ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/ 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 PROCESSO DAAE Nº 5.428/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

A empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro, 1003, Parque Industrial Anhanguera, no município de Osasco- SP, CEP 06278-010, telefone (11) 3658 5200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.946.219/0001-88 e com Inscrição Estadual nº 492.474.373.119, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. Emerson da Costa Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 24.242.114-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 162.823.428-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1 – Registro de preços para aquisição de medidores volumétricos a serem utilizados no controle de programa de combate a perdas e na substituição dos hidrômetros instalados com mais de 05 (cinco) anos, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

#### 1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição do Material	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Hidrômetro volumétrico (vidro) de vazão nominal 1,5 m <sup>3</sup> /H x 3/4", sem conexões, com relojoaria orientável a 355°, e inclinada a 45°, classe metrológica "C", com numeração do medidor no anel ou na própria relojoaria, comprimento L = 115 mm, com caixa em cobre. <b>MARCA:</b>	20.000	PEÇA	150,00	3.000.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$3.000.000,00</b>	



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 18 DE MARÇO DE 2019.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
19º	22719	JORGE GORLA DE ARRUDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
11º	1087983	LETICIA TALARICO FRANCESCHINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.068**  
**De 14 de março de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 0006/2019, firmado com o Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara;

### **RESOLVE:**

**I - Constituir a Junta de Acompanhamento das Obrigações Assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 0006/2019**, firmado perante o Ministério Público do Trabalho - MPT, relativo à Campanha de Combate à Dengue, que será composta pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

- **JOICE NOGUEIRA** - Coordenadora Executiva de Gestão;
- **RODRIGO CONTRERA RAMOS** – Coordenador Executivo de Vigilância em Saúde;
- **LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO** – Gerente de Controle de Vetores; e
- **GERALDO APARECIDO PIMENTEL SOLCIA** - Representante da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos  
*GERÊNCIA DE LICITAÇÕES*  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019  
PROCESSO Nº 275/2019  
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE AMBULANTE INDIVIDUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO), COMO AUTORIZATÁRIOS DE ÁREA DA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, SITUADA Á AVENIDA PORTUGAL, S/N – CEP 14.801-075, CENTRO – ARARAQUARA – SP – ENTRE AS RUAS ITÁLIA E CARLOS GOMES PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.288/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.057/2016, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº11.235/16.”

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que selecionou a empresa: FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL ARARAQUARA LTDA – ME.

Araraquara, 18 de MARÇO de 2.019.

DAMIANO BARBIERO NETO

Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170  
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

*ESCLARECIMENTO 2*

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1006/2019”

Araraquara, 15 de MARÇO de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa FLAMA SEGURANÇA, em relação ao pregão presencial, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ”, conforme segue:

QUESTÕES:

Favor esclarecer as seguintes duvidas:

1º - A vistoria é Obrigatória ou Não?

RESPOSTA: SIM é obrigatória conforme consta do item 10.03.14., por se tratar do contrato novo e peculiaridades de cada postos de serviços.

2º - O item 10.03.09 referente a declaração da Anatel; Pode ser substituída por outro tipo de comunicação:

RESPOSTA: Sim, poderá ser substituída por um tipo de comunicação mais moderna, desde que atendam as peculiaridades dos serviços a serem contratados.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ RODRIGUEZ

Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO CARLOS GOMES E MÁRCIA APARECIDA DA FONSECA GOMES**, CPF: **177.881.958-39**, que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria pela Equipe de Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA MAJOR ANTONIO DO AMARAL BIAVATTI, nº 748**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR).

**Nome / Razão Social:** JOÃO CARLOS GOMES E MÁRCIA APARECIDA DA FONSECA GOMES  
**CNPJ / CPF:** 177.881.958-39

**Endereço:** RUA MAJOR ANTONIO DO AMARAL BIAVATTI, nº 748

**Município:** ARARAQUARA UF: SP

**Tipo:** TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA  
DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 18 de Março de 2019.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**  
Gerente de Controle de Vetores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ELISANGELA VIOTTO BOZA / PRISCILA VIOTTO BOZA**, CPF: **250.704.658-99**, estabelecido à **Rua Assad Azem, nº 214**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 3253**, de **09/03/2019**, referente ao Processo **CV 44/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

**Nº Processo:** CV 44 / 19

**Nome / Razão Social:** ELISANGELA VIOTTO BOZA / PRISCILA VIOTTO BOZA

**CNPJ / CPF:** 250.704.658-99

**Endereço:** Rua Assad Azem, nº 214

**Município:** ARARAQUARA UF: SP

**Tipo:** AUTO DE INFRAÇÃO 03253, de 09/03/2019.

Araraquara, 18 de Março de 2019.

**Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo**  
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 2709/2019

EMPENHO Nº 6164/2019

CONTRATO: Nº. 5118 de 13/03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: IRMÃOS MALARA RODAS LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE PISO PALCO, NAS MEDIDAS DE 8M X 6M X 1M E TENDA 5 X 5 COM FECHAMENTO LATERAL, PARA O CONGRESSO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA.

VALOR: R\$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: de 14, 15 e 16/03/2019.

Araraquara, 15 de Março de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

*ESCLARECIMENTO 1*

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1006/2019”

Araraquara, 15 de MARÇO de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa GRUPO CT, em relação ao pregão presencial, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ”, conforme segue:

QUESTÕES:

Favor esclarecer as seguintes dúvidas:

1º - INTERVALO DE REFEIÇÕES

Com relação ao intervalo de refeição, os envolvidos na prestação de serviço, poderão ausentar-se para refeições? Caso negativo, as empresas poderão utilizar vigilantes "almocistas/jantistas", ou ainda, o pagamento de intrajornada (Art. 71 da CLT)?

RESPOSTA: Conforme consta do item 04.01.02, item 04. 01.06 e demais informações do Termo de Referência, a critério da Empresa;

2º - INTERCOMUNICAÇÃO

Em substituição ao NEXTEL poderá ser utilizado aparelho celular convencional, devidamente habilitado e com linha telefônica disponível para comunicação?

RESPOSTA: Sim, Conforme consta do item 03.14, item 07.02.13 e demais informações do Termo de Referência;

3º CESTA BÁSICA

Não localizamos no edital aonde determina que a cesta básica seja fornecida. É sabido que a CCT faculta o seu fornecimento na cláusula 18º, salvo exigência no Edital. Neste posto, entendemos que o fornecimento da cesta básica não será obrigatório. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme consta do item 05.02.21, item 07.02.12, ITEM 09.03 e demais informações do Termo de Referência, bem como CCT.

#### 4º - MOTOCICLETAS

Para que possamos haja isonomia no processo solicitamos o esclarecimentos, o Termo de referencia determina veículos tipo motocicletas, solicitamos esclarecimentos para o modelo da motocicleta e qual a estimativa de KM por mês que deveremos orçar visto que não localizamos no edital.

RESPOSTA: Para que não haja qualquer restrição ou direcionamento, as empresas licitantes, quando da realização da visita técnica verificarão, junto aos locais, os equipamentos que melhor lhe convierem.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ RODRIGUEZ

Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.066**  
**De 14 de março de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017 e no Decreto nº 11.373, de 27 de abril de 2017;

### **RESOLVE:**

**I** - Fica designada a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição dos candidatos à lista tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município, a ser composta pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

- **RODRIGO CUTIGGI** - Procurador Geral do Município;
- **RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA** - Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos; e
- **ALEXANDRE GONÇALVES** - Subprocurador Geral de Contencioso.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, considerando as alterações ocorridas conforme inquérito civil nº 14.0195.0001750/2018-2 da Promotoria de Justiça de Araraquara cuja cópia se encontra nos autos do Guichê 059.155/2018, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público nº. 001/2017, para provimento de empregos efetivos do seu quadro de pessoal, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final, publicado em 01 de março de 2019, retificada conforme Edital publicado em 12 de março de 2019, dos empregos **PROFESSOR I e PROFESSOR II**, nas áreas de atuação abaixo relacionadas, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação dos referidos Editais.

101 – **PROFESSOR I** – Área de Atuação: **Educação Infantil**

102 – **PROFESSOR I** – Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

103 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Arte**

104 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Ciências**

105 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Geografia**

106 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **História**

107 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Inglês**

108 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Português**

109 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Programa de Educação Integral**

110 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Programa de Educação Integral – Artes Visuais e Plásticas**

111 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Programa de Educação Integral – Dança Contemporânea**

112 – **PROFESSOR II** – Área de Atuação: **Educação Especial**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019**

### **PROCESSO LIC. Nº 360/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE TREVIRA E CALÇADOS DE SEGURANÇA, PARA USO DOS AGENTES SOCIAIS (MERENDEIROS) DAS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

#### **ABEX Comercial Importação e Exportação Ltda EPP**

LOTE 01, ITEM 01: R\$ 9.612,20

LOTE 01, ITEM 02: R\$ 6.786,40

Araraquara, 18 de março de 2.019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 017/2019**

**PROCESSO: 1.166/2019**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO DAAE, POR DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE REDE LOTÉRICA.**

**VALOR: R\$ 1.186.800,00(UM MILHÃO, CENTO OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**ASSINATURA: 06/03/2019**

**VIGÊNCIA: 05/03/2020**

**ARARAQUARA, 06 DE MARÇO DE 2019**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 414/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

CONTRATO: Nº. 2060 de 11/03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BUILDTECH LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD LT-2019, NEW SINGLE, USER ELD 3 YEAR SUBSCRIPTION WIN, PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Araraquara, 18 de Março de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças